

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 26 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2906

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **EXAMES** LABORATORIAIS **ESPECIALIZADOS** ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ (SOB O REGIME DE COMODATO, ONDE A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ OS EQUIPAMENTOS E OS INSUMOS, E A SECRETARIA DE SAÚDE ENTRARÁ COM MÃO DE OBRA)

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 032/2021, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ (SOB O REGIME DE COMODATO, ONDE A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ OS EQUIPAMENTOS E OS INSUMOS, E A SECRETARIA DE SAÚDE ENTRARÁ COM MÃO DE OBRA); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - VALOR: R\$ 14.232,00. EMPRESA: R&A PRESTIMUS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 22.170.964/0001-10 - VALOR: R\$ 103.800,00. TOTAL: R\$ 118.032,00.

Caaporã - PB, 23 de Julho de 2021.

### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:FC05B6D8

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL COM VALIDADE SUPERIOR AO 1 ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS QUANTITATIVOS NO TERMO REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ DROGAFONTE LTDA - R\$ 35.753,64; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.630,72; **EXEMPLARMED COMERCIO** DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA R\$ 5.320,80; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 53.369,80; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.390,40

Cabaceiras - PB, 16 de Julho de 2021

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: E8BDBFA7

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL COM VALIDADE SUPERIOR AO 1 ANO, PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **00016/2021**. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIAS DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.301.1008.2021 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 -Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2023 – Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.303.1008.2026 -Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 303 1008 2027 - Desenv. as Ações do Bloco de Assistência Fármacêutica (Recursos Próprios). Natureza da Despesa: 36.90.30.99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT N° 05801/2021 - 19.07.21 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.390,40; CT N° 05802/2021 - 19.07.21 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 35.098,20; CT N° 05803/2021 -19.07.21 - **DROGAFONTE LTDA** - R\$ 35.753,64; CT N° 05804/2021 - 19.07.21 - **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE** MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.630,72; CT N° 05805/2021 -19.07.21 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 53.369,80; CT N° 05806/2021 - 19.07.21 - **EXEMPLARMED COMERCIO DE** PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.320,80.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:D74812D5

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE COMODATO Nº 08 / 2021.

### Gabinete do Prefeito

Termo de Comodato nº 08 / 2021. Concedente: Município de Cabaceiras.

Comodatária: COOPERATIVA CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA – SICOOB PARAÍBA, CNPJ: 11.907.520 / 0001-07 - Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221, Loja B, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-025.

Finalidade: Concessão do uso de bem público, de legitima propriedade do COMODANTE, situado na Rua Epitácio Pessoa, 54, Centro Histórico, desta Cidade, para que nele a COMANDATÁRIA instale uma Agência de Atendimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA - SICOOB PARAÍBA.

**Assinatura:** 22 / 7 / 2021.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:40E0C8EA

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE COMODATO Nº 08 / 2021.

#### Gabinete do Prefeito

Termo de Comodato nº 08 / 2021.

Concedente: Município de Cabaceiras.

Comodatária: COOPERATIVA CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA - SICOOB PARAÍBA, CNPJ: 11.907.520 / 0001-07 - Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221, Loja B, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-025.

Finalidade: Concessão do uso de bem público, de legitima propriedade do COMODANTE, situado na Rua Epitácio Pessoa, 54, Centro Histórico, desta Cidade, para que nele a COMANDATÁRIA instale uma Agência de Atendimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA – SICOOB PARAÍBA.

**Assinatura:** 22 / 7 / 2021.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:F679FB09

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PARECER: Nº 02 /2021

#### Gabinete do Prefeito

**PARECER:** n° 02 /2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**ASSUNTO**: Retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas escolas da Rede de Ensino Municipal de Cabaceiras no letivo de

> Dispõe sobre a Retomada das Aulas e Atividades Pedagógicas presenciais no ano letivo de 2021 na Rede Municipal de Ensino de Cabaceiras-PB.

#### I. RELATÓRIO

#### a) Histórico

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Professor Luciano Guimarães de Andrade, encaminhou a este Conselho o Plano de Retorno às Aulas Presenciais, de 21 de julho de 2021, solicitando a apreciação em relação à retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021. Tendo em vista que, a educação é uma atividade essencial para a formação integral do cidadão, o município de Cabaceiras-PB, tem desenvolvido estratégias para a retomada das aulas ainda no contexto da Pandemia COVID-19. Nesse sentido, tem feito uso das atividades escolares, por meio remoto, bem como, com atividades impressas de acordo com as necessidades específicas dos estudantes e suas respectivas famílias, garantindo condições para que, em meio às restrições impostas por esta Pandemia de COVID-19, a continuidade ao ano letivo seja legítima.

#### b) Apreciação

Diante do documento apreciado, constata-se que há concordância com a legislação vigente, no que tange às normas para a retomada, das atividades presenciais e das condições de acesso a todos os estudantes matriculados, como segue:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento com as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, e tendo em vista, o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo COVID-19; CONSIDERANDO o Documento Orientador do CONSED -Conselho Nacional dos Secretários de Educação - Julho de 2020, que trata das estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas:

CONSIDERANDO o Plano de Retorno às Aulas Presenciais, de 21 de julho de 2021 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aprovado, excepcionalmente, O PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, elaborado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares presenciais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cabaceiras-PB.

Parágrafo único - Todas as normas, estratégias e protocolos de medidas de segurança estão contidas no PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS e deverão ser expressamente seguidas por todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deste

Art. 2° - Cabe a Secretaria de Educação acompanhar, na íntegra, o cumprimento do disposto neste parecer.

Art.3° - Os casos omissos neste parecer serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

#### II. CONCLUSÃO

Com base nas citações feitas, não há impedimento para a proposta apresentada: "Retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas escolas da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2021."

O Conselho Municipal de Educação de Cabaceiras aprova por unanimidade o presente Parecer.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação.

Cabaceiras, 22 de julho de 2021.

#### GICELE MACÊDO BERNARDO DA ROCHA FAUSTINO Presidente do CME

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**19CEAB02

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de teste rápido de antígeno COVID-19 (do tipo SWAB de nasofaringe), para atender a necessidade da Secretaria de Saúde e órgãos visando o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Conceição/PB. Situação: ADJUDICADO em 21/07/2021. Adjudicado para: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA — CNPJ N°. 00.904.728/0004-90 - vencedor do item n°. 1 — Valor Global R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Conceição - PB, 21 de julho de 2021.

#### *KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA* Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**09D766A2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2021

Após análise da documentação apresentada referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para recarga e aquisição de Gás de Cozinha (GLP) destinada a todas as Secretarias Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Situação: ADJUDICADO em 20/07/2021. Adjudicado para: ADAUTO LUIZ DE OLIVEIRA NETO — CNPJ N°. 01.522.300/0001-01 - vencedor dos itens nº 1 e 2 — valor global R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

Conceição - PB, 20 de julho de 2021.

### KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**04C0677D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

O Pregoeiro do município de Conceição/PB, torna publico para conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 00020/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do Sistema único de Saúde-SUS, para prestar

serviços de assessoria, consultoria e apoio logístico com vistas a subsidiar a pasta da saúde. Assim informa que após realização de Diligência referente a Autenticação de Documentação foi comprovado que os documentos diligenciados possuem validade, ficando a licitante que ofertou o menor preço habilitada no certame. Ainda informa que conforme Ata 001/2021 do referido pregão não houve intenção de recursos na sessão pública. Licitante Vencedor e respectivo valor da Contratação: ITYHY CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.727.237/0001-98 - Valor: R\$ 15.600,00. Informações na sede da CPL sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição – PB.

Conceição - PB, 23 de Julho de 2021

### FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2B1912AF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

O Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 10 de Agosto de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama para capina de jardins e outros espaços públicos do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e subsidiarias. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 23 de Julho de 2021

#### FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B5CC04DB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 252/2021

Dispõe sobre designação de servidor para unidade que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

Considerando a necessidade de servidor para o exercício do cargo de Agente Administrativo no Hospital e Maternidade Cacula Leite.

Considerando pedido manejado pela Servidora Efetiva Analú Pereira de Moura Zifino solicitando designação para prestar seus serviços em outra unidade administrativa do município.

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO, matrícula de nº 4759, CPF de nº 058.293.924-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Símbolo SA-301, com lotação na Secretaria de Administração, para exercer, a contar desta data, suas funções no Hospital e Maternidade Caçula Leite, com Lotação na Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conceição/PB, 23 de julho de 2021.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 5777B070

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de teste rápido de antígeno COVID-19 (do tipo SWAB de nasofaringe), para atender a necessidade da Secretaria de Saúde e órgãos visando o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 22/07/2021. Homologado para: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 00.904.728/0004-90 - vencedor do item nº. 1 – Valor Global R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Conceição - PB, 22 de julho de 2021.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9CAA92AD

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para recarga e aquisição de Gás de Cozinha (GLP) destinada a todas as Secretarias Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2021. Homologado para: ADAUTO LUIZ DE OLIVEIRA NETO — CNPJ Nº. 01.522.300/0001-01 - vencedor dos itens nº 1 e 2 — valor global R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

Conceição - PB, 23 de julho de 2021.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FA150ABC

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONOBRE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 294/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS; Modalidade: Tomada de Preço Nº 013/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 24/07/2022 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e

alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS e CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

23 de julho de 2021.

#### JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 95A8329D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1040/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2021

**CONTRATO N° 1040/2021** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

CONTROLE INTERNO CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA

CNPJ Nº 13.045.626/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.390,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Julho de 2021.

#### POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Controle Interno.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5FA9F5F4

MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1041/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2021

CONTRATO N° 1041/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - PATOS - PB

CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA

CNPJ Nº 13.045.626/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.510,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

DE

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Julho de 2021.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. ]Ordenador de Despesa

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**8CE0C1F2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### Vencedores:

- Empresa ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/EIRELI, CNPJ 40.988.759/0001-49, vencendo nos seguintes itens: 02 e 03.
- Empresa DIPAR FERRAGENS, CNPJ 16.868.674/0001-42, vencendo no seguinte item: 01
- Empresa GEORGE GERALDO CAMPELO EPP, CNPJ 02.502.563/0001-03, vencendo nos seguintes itens: 04, 05, 06 e 07.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 106.490,40 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Patos – PB, 23 de julho de 2021.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**331CB788

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RECONSIDERAÇÃO

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,Inscrita no CNPJ n°12.305.387/0001-73.

Endereços Eletrônicos: licitacaoapanoramamed.com.br; cobrança.panoramamed.com.br

## ASSUNTO:RECONSIDERAÇÃO DE ADMINISTRATIVA APÓS ENTREGA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº078/2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo  $n^{\circ}078/2021$ , contrato 217/2021, pregão eletrônico 011/2021, informamos que foi decido fazer a:

- Reconsideração da Decisão Administrativa pararetiraras penalidadesdesuspensãoe impedimento de contratação com os entes público,
- Aplicando as penalidades de multa moratória e administrativa,no importe de 1% do valor do contrato, ou seja R\$ 2.162,28 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), com base no artigo 86 da Lei 8.666/93 e no contrato 217/2021.

Seja intimada para o pagamento da multa contratual no prazo de 15 diasuteis, ousejacompensadaem caso de débito existente, nos termos do contrato.

Havendo o pagamento voluntário, seja encaminhado ao setor contábil responsável, para os devidos fins e arquivado o processo administrativo.

Em caso de não pagamento no prazo estipulado, seja encaminhado os autos para Procuradoria Municipal, para que seja inscrita em dívida ativa, servido esta decisão como despacho, desde já.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

#### AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA

MembroDa Comissão De Processo Administrativo

#### MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

MembroDa Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

**DECISÃO** 

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**089B9685

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

## CONSELHO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DOS IDOSOS RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a Criação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos para o Biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº 517/2011, faz saber que:

Considerando a necessidade de renovação na composição dos membros deste colegiado para o Biênio 2021-2023;

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 09 de julho de 2021, eleitos por unanimidade de seus membros.

**Art. 1º** Fica instituída a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI para o Biênio 2021/2023, conforme a baixo.

Presidente: Amanda de Lourdes Ferreira da Silva

Vice-Presidente: Joabson Ramos Alves Secretário Executivo: Samuel Pereira de Sousa

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Serra Redonda/PB, 20 de julho de 2021.

#### AMANDA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA

Presidente do CMDI

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**FE2F5B3E

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N°. 001/2021

Dispõe sobre a Criação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº 581/2017, faz saber que:

Considerando a necessidade de renovação na composição dos membros deste colegiado para o Biênio 2021-2023;

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 09 de Julho de 2021, eleitos por unanimidade de seus membros.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS para o Biênio 2021/2023, conforme a baixo.

Presidente: Yandson Ferreira de Lima Lira Vice-Presidente: Admir Gonçalves da Rocha Secretaria Executiva: Mylena Duarte da Silva

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

#### YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**078E50D3

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a Criação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº 412/2002, faz saber que:

Considerando a necessidade de renovação na composição dos membros deste colegiado para o Biênio 2021-2023;

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 09 de Julho de 2021, eleitos por unanimidade de seus membros.

#### RESOLVE:

**ART. 1º** Fica instituída a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Social –CMDCA para o Biênio 2021/2023, conforme a baixo.

Presidente: Samuel Pereira de Sousa

Vice-Presidente: Amanda Lourdes Ferreira da Silva Secretaria Executiva: Clara Mirelli Nunes Alves

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Serra Redonda, 21 de julho de 2021.

#### SAMUEL PEREIRA DE SOUSA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:6E22AAFD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos, referente aos serviços de vidraceiro. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 22 de Julho de 2021

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**301748DA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 348/2021 ALHANDRA EM 22 DE JULHO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Exonerar a pedido, o servidor **MANOEL GOMES BEZERRA NETO**, C.P.F: 056.671.934-77 ocupante do cargo de Professor Fundamental II, Mat. 80323, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de julho 2021.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:E98E9D3F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 349/2021 ALHANDRA EM 22 DE JULHO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Tornar sem efeito a Portaria n.º 346, e designar o servidor **ALLAN BRUNO FERNANDES BESERRA**, C.P.F: 067.038.884-00, Secretário de Gabinete, matrícula n° 302974, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, para ser responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios doados pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária – SESAES

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de julho 2021.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**19F43743

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 350/2021 ALHANDRA EM 22 DE JULHO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) ELISIANE PEREIRA DA SILVA, C.P.F: 873.519.004-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Conceder a mesma Gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

**Art.3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e administrativos, retroagindo a 01 de julho de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de julho 2021.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**676505B1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 080/2021

PORTARIA Nº. 080/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

**CONSIDERANDO**, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula N° 2012467, investido no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0162/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

#### RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula N° 2012467.

**Art. 2º** - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de julho a 31 de dezembro</u> de 2021.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 23 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** A0E37229

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 081/2021

#### PORTARIA Nº. 081/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

**CONSIDERANDO**, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. ANTONIO FRANCISCO NETO, matrícula Nº 1012556, investido no cargo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 03 de junho de 2002, portaria n° 056/2002,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

#### RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTONIO FRANCISCO NETO, ocupante do Cargo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 1012556.

**Art. 2º** - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de julho a 31 de dezembro de 2021.</u>

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

**Art. 4**° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 23 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**159D8C51

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, insumos, materiais e demais equipamentos necessários ao enfrentamento do contágio do COVID-19 no município de Bernardino Batista. Data e Local: 05 de Agosto de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 23 de Julho de 2021.

#### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3D4063EF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **05 de AGOSTO de 2021**, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro-Boa Vista — PB, Pregão Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO**, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 23 de julho de 2021.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8BDA2CED

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 16/2021

#### Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: TESTE RÁPIDO COVID-19 AG, Finalidade: Teste rápido utilizado para triagem da infecção pelo vírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-Cov-2), somente uso diagnóstico in vitro, Amostra: Swab coletado da nasofaringe de

humanos, Descrição: Teste rápido para determinação qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 , utilizando a metodologia de imunocromatografia, c/ resultado em até 30 minutos. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste, incluindo Swab estéril. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 85% e Especificidade mínima de 99%, c/ temperatura de armazenamento entre 2 a 30°C, aplicação manual, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,00 Valor Final: 6,95 Valor Total: 20.850,00

Adjudicado em: 23/07/2021 - 09:13:23

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (07.932.265/0001-77) Modelo: TESTE RÁPIDO COVID-19 AG,

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeiro

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2021 às 15:26:53.

Página 1 de 1

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:F52D0C8D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 16/2021

#### Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: TESTE RÁPIDO COVID-19 AG, Finalidade: Teste rápido utilizado para triagem da infecção pelo vírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-Cov-2), somente uso diagnóstico in vitro, Amostra: Swab coletado da nasofaringe de humanos, Descrição: Teste rápido para determinação qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 , utilizando a metodologia de imunocromatografia, c/ resultado em até 30 minutos. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste, incluindo Swab estéril. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 85% e Especificidade mínima de 99%, c/ temperatura de armazenamento entre 2 a 30°C, aplicação manual, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade

Ouantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,00 Valor Final: 6,95 Valor Total: 20.850,00

Situação: Homologado em 23/07/2021 15:00:00 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA Modelo: TESTE RÁPIDO COVID-19 AG,

#### ANTÔNIO LUCENA FILHO

Autoridade Competente

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2021 às 15:26:53.

Página 1 de 1

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FE109B30

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 175/2021 - JOSÉ ERIVAN LEITE

PORTARIA Nº. 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 042/2021.

**Considerando** que o **Sr. José Erivan Leite**, CPF nº 472.490.644-87, foi admitido neste Município em 06/01/2012, para o cargo de Agente Administrativo, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando** que o mesmo foi submetido à <u>Perícia Médica</u> pela Junta Oficial deste Município em 21/07/2021, sendo proferido laudo que o servidor está apto a retornar as suas atividades laborativas.

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Retornar o **Sr. José Erivan Leite**, matrícula nº 0010473, ocupante do cargo de Agente Administrativo para desempenhar suas atividades laborativas.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, e Cumpra-se

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 23 de julho de 2021.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C1ED19B6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 176/2021 - INÊS MARIA FURTADO MANDELLI

PORTARIA Nº. 176/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 50/2021.

Considerando que a Sra. Inês Maria Furtado Mandelli, CPF nº 174.779.118-00, foi admitida neste Município em 01/03/2014, para o cargo de Professor Classe A2, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Considerando** que a mesma foi submetida à <u>Perícia Médica</u> pela Junta Oficial deste Município em 21/07/2021, sendo proferido laudo que a servidora ficará afastada de suas atividades laborativas por motivo de licença para tratamento de saúde.

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Afastar a **Sra. Inês Maria Furtado Mandelli**, CPF n° 174.779.118-00, de suas atividades laborativas por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do atestado médico, ou seja, a partir de 14 de julho de 2021 até a data em que deverá ser reavaliada Junta Médica Oficial deste Município, ou seja, até o dia 14 de janeiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/07/2021.

Publique-se Registre-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 23 de julho de 2021

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**013BD64B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### **DESPACHO DE FÉRIAS 2021**

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) vinculados a Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionado. Proc. Administrativo 004/A-2021.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Alvimar Macedo de Lima	10773	2019/2020	01/08/21 a 30/08/21
Francisco Antonio Fernandes de Sousa	00620	2019/2020	22/11/21 a 21/12/21
Joao de Aquino ramalho	00683	2019/2020	01/08/21 a 30/08/21

Bonito de Santa Fé, 05 de julho de 2021.

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município mat. 0135

#### HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA

Sec. Mun. Adm. Coord. port. 99/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**ED19875D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 0014/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração, lançamento nos sistemas oficiais e acompanhamentos dos projetos técnicos do município de Catingueira /PB.

#### **VENCEDORES:**

- IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, com valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), vencendo o item 01.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 23 de Julho de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:333EBD0C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 104/2021

Pregão Presencial Nº 014/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Jeronimo Ltda-EPP, CNPJ Nº 20.430.741/0001-10. Justificativa técnica: Justificamos o pedido de acréscimo de valor nos preços por litro de combustíveis contratados através do contrato em tela em virtude das várias altas concedidas recentemente pelo Governo Federal nos meses de maio, junho e julho de 2021, com isso apresento cópias das notas fiscais de compras onde vem comprovar tal fato, desta forma o acréscimo deverá ser concedido de nas seguintes condições. Considerando que Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Gasolina comum deverá ser alterado de R\$ 5,59 (Cinco reais, cinquenta e nove centavos) para o valor de R\$ 5,99 (Cinco reais, noventa e nove centavos), com isso o reajuste solicitando é de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Considerando que Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Diesel S/10 deverá ser alterado de R\$ 4,46 (Quatro reais, quarenta e seis centavos) para o valor de R\$ 4,89 (Quatro reais, oitenta e nove centavos), com isso o reajuste solicitando é de R\$ 0.43 (quarenta e três centavos); Considerando que Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Diesel S/500 deverá ser alterado de R\$ 4,36 (Quatro reais, trinta e seis centavos) para o valor de R\$ 4,79 (Quatro reais, setenta e nove centavos), com isso o reajuste solicitando é de R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos); Considerando os reajustes acima citados, o montante que será acrescimo ao valor total já contratado é de R\$ 54.700,00 (Cinquenta e quato mil e setecentos reais), levando encosideração os quatitativos inicialmente contratados. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e a Sra. Julia Soares da Silva (Pela contratada). Coremas-PB, 21 de junho de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E63AAD5C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão—de—obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 72.258,34.

Curral Velho - PB, 23 de Julho de 2021

#### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:CCB569BC

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2021. OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão—de—obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: JP Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ 40.393.297/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 26 de Julho de 2021

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**724EBAAA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00023/2021

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: CLECIAN GONCALVES SANTANA

CNPJ:21.455.988/0001-53

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB

OBJETO DO ADITIVO: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO que tem por objeto a alteração de quantitativos e acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo de n° 00023/2021 firmado em 05 de maio de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.944,70 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**NOVO VALOR CONTRATUAL:** R\$ R\$ 290.159,70 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENVAOS.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato originário de n° 00023/2021

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 23 de julho de 2021

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**1A10E65A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2018

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00006/2019

PROCESSO:TOMADA DE PREÇO 00003/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA CNPI: 11.150.150/0001-06

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE AO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR E CISTERNAS DOMICILIAR PARA ÁGUA DE CHUVA NESTE MUNICÍPIO.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00006/2019, FIRMADO EM 29 DE JANEIRO DE 2019, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2018 POR IGUAL PERÍODO, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 11/01/2022

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

Joca Claudino - PB, 16 de julho de 2021

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:FF9A0FCE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB-TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030-2021 DISPENSA N° 017/2021

Eu, Jammes Wallysom Ferreira de Araújo, Secretário de Saúde do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa DENTAL SPACE COMERCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.741.550/0001-80, sediada na Rua Dom Pedro I, Nº 650, Bairro São Jose, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-414, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Dayvid Melo Pereira, Brasileiro, solteiro, odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 3.323.064, expedida pela SSDS/PB, e CPF nº 075.415.464-41, residente a Rua Almirante Barroso, Nº 2576, Santa Cruz, Campina Grande-PB, CEP: 58.417-310. Valor total estimado: R\$ 17.004,72 (Dezessete mil e quatro reais e setenta e dois centavos). Em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 17.004,72 (Dezessete mil e quatro reais e setenta e dois centavos)., estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa DENTAL SPACE COMERCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.741.550/0001-80, mediante Dispensa de

Licitação nº 017/2021, e das cláusulas e condições a serem definidas em contrato.

Juripiranga-PB, 23 de Julho de 2021.

### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde do Munícipio de Juripiranga-PB

Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:2788AEC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA /PB- TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO N° 031/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031-2021 DISPENSA N° 018/2021

Eu, Jammes Wallysom Ferreira de Araújo, Secretário de Saúde do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.682.179/0001-44, situada na Av. Maria Emília Regis Cavalcanti, Nº 90, Bairro Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Rodrigo da Silva Vasconcelos, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.612.258 , expedida pelo SDS/PE, e CPF nº 029.886.364-27, residente e domiciliado na Rua: José Belarmino Guerra, Nº 630, Timbáuba-PE, CEP: 55870-000. Valor total estimado: R\$ 16.553,05 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 16.553,05 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.682.179/0001-44, mediante Dispensa de Licitação nº 018/2021, e das cláusulas e condições a serem definidas em contrato.

Juripiranga-PB, 23 de Julho de 2021.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde do Munícipio de Juripiranga-PB

> Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:7A469CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA /PB- TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO N° 032/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019-

2021

.0

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032-2021 DISPENSA Nº 019/2021

Eu, Jammes Wallysom Ferreira de Araújo, Secretário de Saúde do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, situada na Rua Barão de Bonito, N°408, Anexo 424/450, Bairro Varzea, Cidade: Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. Eugenio José Gusmão da Fonte Filho, CPF: 293.247.854-

00 Portador da cédula de Identidade nº 1.622.040 SSP/PE, com endereço profissional na Rua Heiji Gemba, Nº 55, Casa 03, Bairro Boa Viagem, Cidade de Recife/PE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 032/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis. Valor total estimado: R\$ 15.246,21 (Quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte um centavos). Em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 15.246,21 (Quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte um centavos), estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, mediante Dispensa de Licitação nº 019/2021, e das cláusulas e condições a serem definidas em contrato.

Juripiranga-PB, 23 de Julho de 2021.

### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde do Munícipio de Juripiranga-PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**7D90C6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JURIPIRANGA /PB- TERMO DE RATIFICAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2021-DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 020/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033-2021 DISPENSA N° 020/2021

Eu. Jammes Wallvsom Ferreira de Araújo. Secretário de Saúde do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  $\mathbf{EM}$ **EQUIPAMENTOS** MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.797.987/0001-30, sediada na Rua Nilo Pecanha Nº 436, Bairro Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-515, neste ato representado pelo Sr. Laio Brito Gomes Fernandes, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.357.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública PB, e CPF nº 057.847.904-47, residente a Rua Isolda de Barros Torquato, Nº 346, Bodocongó, Campina Grande - PB.

Valor total estimado: R\$ 17.100,25 (Dezessete mil e cem reais e vinte e cinco centavos).

Em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 17.100,25 (Dezessete mil e cem reais e vinte e cinco centavos)., estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa MEDONTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.797.987/0001-30, mediante Dispensa de Licitação nº 020/2021, e das cláusulas e condições a serem definidas em contrato.

Juripiranga-PB, 23 de Julho de 2021.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde do Munícipio de Juripiranga-PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**C821A06C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2021-PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2021 AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

O Município de Juripiranga-PB, com sede na Avenida Brasil, nº 380, Bairro Centro, Juripiranga-PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 029/2021 e Pregão Eletrônico nº 006/2021, conforme parecer jurídico juntado aos autos do processo, considerando que ocorreu um equívoco nas descrições dos itens inseridos no sistema BNC ocasionando valor divergente entre os valores orçados e os valores homologados. Diante do exposto, COMUNICAMOS aos interessados que todo o Processo Licitatório nº 029/2021 e Pregão Eletrônico nº 006/2021 será Anulado, por falha insanável durante a alimentação das propostas de preço no sistema eletrônico, com prejuízo ao resultado final do certame, com fulcro no art. 3º e 49º da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, ficam os interessados avisados da anulação do presente Pregão Eletrônico nº 006/2021 e será concedido o prazo de 5 (Cinco) dias úteis o prazo para o exercício, pelos interessados, do direito à ampla defesa e ao contraditório, previstos no art. 49, § 3°, da Lei nº 8.666/1993.

Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Juripiranga-PB, situado à Rua São Paulo, nº 67, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

Juripiranga - PB, 23 de julho de 2021.

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**995B92CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JURIPIRANGA /PB- ERRATA DE PUBLICAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2021-PREGÃO
ELETRÔNICO N° 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB

# ERRATA DE PUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 028/2021. Pregão Eletrônico Nº 006/2021.

A Comissão Especial de Licitação COMUNICA que a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) no dia 09/07/2021, Edição 2895, cujo Código Identificador é 9568C956 referente ao aviso de licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLOGICOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB.

**ONDE SE LÊ:** Valor estimado em R\$ 407.239,42 (Quatrocentos e sete mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**LEIA-SE:** Valor estimado em R\$ 407.243,20 (Quatrocentos e sete mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Como também, ocorreu um equívoco nas descrições dos itens inseridos no sistema BNC, havendo a necessidade de corrigir as descrições dos itens e valores de referências. Sendo assim, a data do presente pregão será adiado para o dia 06 de agosto de 2021, as 09:30.

Juripiranga, 23 de Julho de 2021

Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: D46D8DD2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2021

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL E APLICAÇÃO DE TEXTURA INTERNA E EXTERNA, COMO TAMBÉM DEMARCAÇÃO EM LOMBADAS E MEIO FIOS, INCLUSO MATERIAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Julho de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 23 de Julho de 2021.

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:83741829

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2021

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PORTÕES (FERRO E ALUMÍNIO), GRADES (FERRO E ALUMÍNIO), JANELAS (FERRO E ALUMINIO C/ VIDRO), PORTAS (FERRO E ALUMINIO), COBERTURA COM TELHA (ALUMÍNIO E ZINCO) E ESTRUTURAS (METALON, FERRO E ALUMÍNIO), INCLUSO MATERIAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITRA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Julho de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 23 de Julho de 2021.

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**FFBDF824

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2021

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO E MEIO FIO), CANTEIRO (PRACAS), TURBULAÇÕES (GALERIA REDES), MUROS (CONTENÇÃO E ARRIMO) MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÃO MANUAL), SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Julho de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 23 de Julho de 2021.

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**B194CF37

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS futuras, para: INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 23 de Julho de 2021.

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador:9F5B9C6B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Contratação de Consultoria e Assessoria de profissional de Advocacia na área tributária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Fabrício Beltrão de Brito - R\$ 21.000,00.

Mataraca - PB, 20 de Julho de 2021

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**5B4E5543

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria de profissional de Advocacia na área tributária. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/07/2021.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 14152D28

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria de profissional de Advocacia na área tributária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2033 — Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças; 3390.36 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00041/2021 - 22.07.21 - Fabrício Beltrão de Brito - R\$ 21.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**472D6B3D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS — COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.55/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 23/06/2022 a partir da data de

assinatura do contrato. <u>PARTES CONTRATANTES:</u> FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: HS INDUSTRIA DE CONFECCOES, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 24.383.582/0001-09, sediado (a) na Rua Padre Arthur Cavalcante, 126, Centro, Monteiro - PB – CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 3.417,60 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - CT n° 65.2.07/2021.

Monteiro - PB, 23 de Junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A5282F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.55/2021/005

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.55/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO <u>DE PREÇOS</u> do <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.55/2021</u>. <u>PROCESSO</u> ADMINISTRATIVO: 065/2021 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2021. VENCEDORA: **EMPRESA** HS **INDUSTRIA** CONFECCOES, CNPJ - 24.383.582/0001-09, com o valor total de R\$ 3.417,60 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 23 de Junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3672511C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.66/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.66/2021, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte COSTA COMERCIO ATACADISTA empresa: A **FARMACEUTICOS PRODUTOS** LTDA **CNPJ** 02.977.362/0001-62, com o valor total de R\$ 79.240,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52, com o valor total de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS); SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.675.713/0001-79, com o valor total de R\$ 46.568,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 51.758,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA - CNPJ 15.218.561/0001-39, com o valor total de R\$ 30.450,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - CNPJ 16.682.179/0001-44, com o valor total de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ 49.324.221/0008-80, com o valor total de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 21 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3EBA7AD1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.71/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.71/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AOUISICÃO PARA DE **MATERIAL** PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: **05 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H00MIN** (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 245.261,76. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 3351-1544, 011 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 22 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7F2B40F0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. <u>0.10.66/2021</u>

A presente licitação foi iniciada em 19 de Julho de 2021, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **ESPECIFICAÇÕES** NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 19 de Julho de 2021, após finalizado processo a empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79; DROGAFONTE LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº DISTRIBUIDORA 08.778.201/0001-26; DISMENE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.682.179/0001-44. não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos

concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 23 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D5958C19

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00025/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de luminárias públicas e seus respectivos suportes, com o objetivo de suprir as necessidades do Município de Nazarezinho-pb.

#### VENCEDOR:

CENTRAL DO CONSTRUTOR- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME- CNPJ: 20.721.561/0001-97 CT:160/2021 com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Data do Contrato: 21 de julho de 2021 Vigência: 31 de dezembro 2021.

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**C50C68AE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00026/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de serviços e urnas funerárias, com o objetivo de suprir as necessidades do Município de Nazarezinho-PB.

#### **VENCEDOR**:

GALBERLANDIA LIRA CESAR-MORTUARIA SÃO VICENTE DE PAULA; CNPJ: 19.173.082/0001-02, CT: 164/2021, com o valor de R\$ 93.700,00.

Data do Contrato: 20 de julho de 2021 Vigência: 31 de dezembro 2021.

### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**503270F5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO - R\$ 48.628,38; GRAMPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 101.676,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 41.040,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 122.572,50. Olivedos - PB, 16 de Junho de 2021

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 4563D782

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 000015 – 3390–30.99 – MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000027 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.002.2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 0001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS -EDUCAÇÃO - 000096 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO – 0019 – TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS 000097 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO -12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 000188 - 3390-30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.060 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS – 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000444 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 - SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS 20.606.0002.2014 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS – 0000 – RECURSOS ORDINARIOS 000069 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 -FINANÇAS SECRETARIA DE 04.123.0002.2008 ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – 0000 – RECURSOS ORDINARIOS - 000040 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO – 02.090 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER – 13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA -RECURSOS ODINARIO - 000208.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2036 – ATIVIDADES DE DESPORTOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000223 - 3390-30.99 -MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.0002.2039 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 000237 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS – RECURSOS ORDINARIO - 000341.3390-30.99 - MATERIAL DE RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: 16/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00036/2021 - 16.06.21 - DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO - R\$ 48.628,38; CT N° 00037/2021 - 16.06.21 -GRAMPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 101.676,00; CT N° 00038/2021 - 16.06.21 - PNEUMÁX LTDA - R\$ 122.572,50; CT N° 00039/2021 -16.06.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 41.040,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador: 17E7DC38

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2021

Nomeia Comissão para estudo de reforma do Estatuto dos Servidores Públicos e demais leis do estilo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Executiva para estudo de Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos, de Planos de Carreiras, Cargos e Remunerações da Saúde, da Gratificação por Atividade Excepcional e outros assuntos:

- IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- SUZELIO ANÍBAL LEONARDO SECRETÁRIO DE FINANÇAS;
- AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º Esta comissão não impedirá o trabalho da comissão mista nomeada anteriormente, que seguirá com a apreciação dos projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, respeitada a eficácia dada pela publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:5684A268

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2021

Prefeito do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 005/1993, e na reserva do possível à Administração Pública municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de afastamento da Servidora com Direito Adquirido à Licença, por questões excepcionais;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio a ADILMA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA, pelo período entre 01 de julho de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao período correspondente.

Olivedos, em 01 de julho de 2021.

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador: 38F0A797

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE SUSPENSÃO N° 01/2021

DISPÕE SOBRE: SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 173/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o Edital de Homologação nº 01/2019, de 30 de outubro de 2019, que homologou o Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Picuí;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica declarada a SUSPENSÃO do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 da Prefeitura Municipal de Picuí durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 10, *caput* e § 3°, da Lei Complementar Federal n° 173/2020.
- **Art. 2º** O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Picuí, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, permanece válido até 04 de junho de 2022, podendo, nos termos da legislação, ser prorrogado por mais 2 (dois) anos
- **Art.** 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.
- **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 23 de julho de 2021.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A3633CC8

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL N° 01/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS PROPRIETÁRIOS DE BARES E ESPETINHOS DE PICUÍ-PB EDITAL N° 01/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

A Prefeitura Municipal de Picuí, nos termos da Lei nº 1.887/2021, torna público que estão abertas as inscrições para recebimento de auxílio financeiro emergencial aos proprietários de bares e espetinhos de Picuí-PB, mediante as regras a seguir estabelecidas:

#### **DO OBJETIVO**

• O presente edital tem por finalidade conceder auxílio financeiro aos proprietários de bares e espetinhos, visando à recuperação econômica de tais empreendimentos que sofreram, de forma mais intensa, os efeitos das medidas de prevenção à contaminação da COVID-19.

### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Poderá se inscrever pessoa física ou jurídica que possua bar ou espetinho localizado no município de Picuí que já estava em atividade no dia 19 de janeiro de 2021.

Nos termos da Lei de Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019), a concessão do auxílio financeiro emergencial independe da préexistência de alvará ou quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica.

Os participantes que não possuam alvará ou quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica deverão comprovar, por qualquer meio permitido na legislação, que já exerciam a atividade econômica em 19 de janeiro de 2021, sob pena de indeferimento do auxílio.

A inscrição deverá ser individual, em nome do proprietário (pessoa física) ou da empresa (pessoa jurídica), sendo concedido o auxílio a tão somente um beneficiário por estabelecimento.

• As inscrições estarão abertas de 26/07/2021 a 06/08/2021 e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link (https://forms.gle/8JwU4mVtMZiyuemQ6), que também será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Picuí.

No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

Identificação (Nome completo da pessoa física ou jurídica);

Gênero / Data de Nascimento / Documento de Identificação Oficial com foto/ CPF (no caso de pessoa física);

Classificação/ Data de constituição/ CNPJ/ Requerimento de Empresário/ Contrato Social/ Certificado de condição de microempreendedor individual/ Documento de Identificação Oficial com foto do representante legal (no caso de pessoa jurídica);

Endereço e respectivo comprovante do local de funcionamento da atividade econômica;

Atividade econômica desenvolvida;

Dados bancários de titularidade do beneficiário.

#### DA SELEÇÃO

A Procuradoria Jurídica do município irá avaliar as inscrições recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da Administração - para proceder com a análise do preenchimento dos requisitos, nos termos da Lei Municipal nº 1.887/2021.

O resultado da seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Picuí PB até 31 de agosto de 2021.

Os candidatos não selecionados terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Cada inscrição selecionada receberá a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de auxílio, que será paga através de 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.
- O pagamento do auxílio se dará exclusivamente através de transferência para conta bancária de titularidade da pessoa física ou jurídica selecionada, podendo, em casos excepcionais e devidamente justificados, haver o pagamento através de cheque nominal.
- Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete do Prefeito.
- Poderão ser solicitados maiores esclarecimentos quanto a este edital através do e-mail: protocolo@picui.pb.gov.br.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 23 de julho de 2021.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6B47D88A

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2021. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 22 de Julho de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0F2C65C4

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CAPOTES EM TNT 40% OU SUPERIOR, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: 2126. www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 22 de Julho de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2FB5BA22

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 397/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 480/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOÃO REGINALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 0065193, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 15/07/2021 a 19/07/2021.

Picuí-PB, 23 de julho 2021.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AF734A29

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um terreno para construção de uma creche no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2021. DOTAÇÃO: 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1001.1018 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECURSO 1113 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00086/2021 - 21.07.21 - ERIVANDO PEREIRA DE QUEIROZ - R\$ 70.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz
Código Identificador:7FCDADA8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS N°012 DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a publicação do resultado da Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB – CMAS, gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, instituído pela Lei Municipal N°951/97, alterada pela Lei N°1.247/2005 e revogadas pela Lei Municipal N°1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO**, a realização da reunião do CMAS no dia 23 de Julho de 2021.

#### **RESOLVE:**

 $Art.\ 1^\circ$  - Tornar público o resultado da Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB — CMAS, gestão 2021/2023.

**Presidente:** Fabiana Vilar Formiga **Vice-Presidente:** Kamilla Dantas de Sousa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 23 de Julho de 2021.

#### FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**5EEC283A

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 273/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal-PB, ocorrido neste dia 22 de julho de 2021, para um mandato de dois anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.765/2016, Cap. IV, Seção I, art. 19, §1º, incisos I e II, e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e indicados pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício nº 012/2021, advindo do CMAS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR,** os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, cuja mandato se iniciará em 23/07/2021 e segue até 22/07/2023, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo Poderes Executivo e Legislativo municipal e escolhidos pela sociedade civil:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Titular:** Kamilla Dantas de Sousa **Suplente:** Vanessa Karla Lima Ferreira

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular**: Marcílio Andrade Alves **Suplente**: Eilza Nadja Bandeira Lacerda

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

**Titular**: Luana Lane Vieira da Silva **Suplente**: Maria Robélia Fernandes de Sousa

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

**Titular:** Alan Raniere de Sousa **Suplente:** Ítalo Marques Costa

# REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Edney de Lacerda Porfírio

Suplente: Francineide Vitoriano dos Santos

## REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS:

Titular: Fabiana Vilar Formiga Suplente: Diana dos Santos Vieira

# REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jéssica Alves Feitosa Suplente: Wilsa de Sousa Pereira

Titular: Ingrid Milena Pereira de Lima Fernandes Suplente: Enalle Cristina Fernandes Rodrigues

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A566AFAC

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 274/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pelo senhor Delegado da 2ª delegacia Distrital de Policia Civil de Pombal-PB, formulada através do Ofício nº 190/2021 - 2ª DD/Pombal-PB;

#### RESOLVE:

**Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO** da 2ª Delegacia Distrital de Policia Civil, a servidora pública municipal **Valdenora Almeida Ferreira**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, matrícula nº 0479, com ônus para o município de Pombal-PB.

 ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional da servidora, com o arquivamento de cópia desta portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**86BD358F

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 14 de julho de 2021.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 184/2021

OBJETO: <u>AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS</u>
<u>DA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS.</u>

CONTRATADO: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA

CNPJ SOB O Nº 23.902.222/0001-03

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 77.350,00

(Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). JUSTIFICATIVA: § 2°, II do Art. 65 da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:8AFBEFF5

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 0425/2019

**OBJETO:** OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II NO BAIRRO NO FRANCISCO DE PEREIRA VIEIRA (CASINHAS) NA CIDADE DE POMBAL-PB.

**CONTRATADA:** CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA

**CNPJ:** 02.069.012/0001-06 **MOTIVO**: Reajuste deValor

VALOR: R\$ 666.813,62 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos) para R\$ 677.873,53 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Pombal, 23 de julho de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:00AEB6F1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2019

#### **JULGAMENTO**

Em face de todo o teor dos autos do processo administrativo disciplinar acima mencionado e amparado nos poderes expressos no art. 157 da Lei Municipal nº 717/91, acolho o Relatório Final contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que ali consta, DECIDIR:

PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ante a demonstrada perda do objeto, decorrente do pedido de exoneração formulado pelo servidor Pedro Ozaeiner Alves dos Santos, ocupante do cargo de médico plantonista, matrícula 1417, lotado na Secretaria de Saúde, consoante diz o teor da Portaria GP/PMNP nº 251/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 29 de junho de 2021 e anexo aos autos, às fls. 80/81.

Publique-se, para que restem cientificados o interessado e a secretaria de lotação, bem como Dê-se ciência desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com posterior juntada aos autos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos. Do contrário, siga-se com os trâmites previstos em lei.

Pombal-PB, 23 de julho de 2021.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**DBE4FA58

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2020

Pregão Presencial N°007/2019.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ N° 08.888.968/0001-08.Contratada:FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, CNPJ N° 23.050.597/0001-84. JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 16/03/2020 a 16/03/2021, para a nova vigência que de 16/03/2021 a 16/03/2022, para utilização do saldo contratual, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contratado. Desta forma a vigência deverá ser prorrogada até 31/12/2020, para Prestar fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência, fundamenado no Art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993, e no contrato (CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS) com isso o objeto jurídico fica atendido.

Princesa Isabel/PB, 04 de março de 2021.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**29874867

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00080/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação em paver intertravado e pavimentação em paralelepípedos graníticos, no Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2021. VIGÊNCIA: até 20/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00080/2021 - 20.07.21 - ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 215.321,51.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**9DB047B6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 158/2021

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretária de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR MARIA DO ROSARIO SANTOS SOARES, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 20 de Julho de 2021.

#### JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**FAE250C9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 159/2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretária de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 20 de Julho de 2021.

#### JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: 90546828

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 31/2021

#### **DISPENSA Nº 31/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada os serviços de perfuração de Poços Profundos nos Sítios Dois Riachos, Curisco, Santo Amaro e Pereiro Branco, incluindo o revestimento das camadas inconstantes com tubos Geomecânicos STANDER 154mm, profundidade de 50mts. São Francisco PB

Fundamento: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos próprios e outros/ Orçamento 2021 – Secretaria de Infraestrutura

FAVORECIDO: F. COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº. 37.325.870/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco PB, 12 de Julho de 2021

#### GERÔNCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B2C1E589

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 031/2021

#### CONTRATO Nº 215/2021 DISPENSA Nº 031/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada os serviços de perfuração de Poços Profundos nos Sítios Dois Riachos, Curisco, Santo Amaro e Pereiro Branco, incluindo o revestimento das camadas inconstantes com tubos Geomecânicos STANDER 154mm, profundidade de 50mts. São Francisco PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB

CONTRATADO: F. COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N°. 37.325.870/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2021

**DATA DO CONTRATO:** 12/07/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**ITENS:** Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco PB, 12 de Julho de 2021

#### GERÔNCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1F3C555D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: CENTRAL DO CONSTRUTOR -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 20.721.561/0001-97; OBJETO: Aquisição Gradativa de material de construção, hidráulico, de pintura, equipamentos correlatos e madeira; VALOR GLOBAL: R\$ 125.320,48 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 23 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; 0.1.530-001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MUNICIPAL MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.111-220 111; 0.1.530-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.113-262 113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo: FONTE: 0.1.111-210 111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE: 0.1.113-262 113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.111-210 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; 0.1.530-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2006 0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.211-300 211; 0.1.530-300 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; FONTE: 0.1.211-300 211; 0.1.211-300 250; 0.1.214-300 214; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.214-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 0.1.311-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTES: 0.1.001-400 001; 0.1.311-400 311; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. FONTES: 0.1.001-400 001; 0.1.311-400 311; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de FONTE: 0.1.311-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; FONTE: 0.1.001-400 001; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição FONTE: 0.1.001-400 001 MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Pablo Patricio Pereira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de julho de 2021.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**F779EA32

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL EDITAL N.º. 0003/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 0003/2021)

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL Edital n.º. 0003/2021

(Processo Administrativo CEPS n.º. 0003/2021)

### RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR INDIVIDUAL

A comissão especial do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público o resultado da análise curricular do processo em epígrafe, que objetiva a contratação por tempo determinado de pessoal, convocado por meio de Edital nº 003/2021, de 08 de julho de 2021, em regime especial de Direito Administrativo:

CARGO: Enfermeiro (a) – (Código 100)							
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO				
Maria Vilmara Batista Gonçalves	CPF N° 035.909.664-67	90 pontos (Classificada)	1º Colocada				
Aline Betânia Maurício Leal	CPF N° 083.678.804-47	72,5 pontos (Classificada)	2º Colocada				
Laura Priscila Tenório Aleixo	CPF Nº 105.166.434-95	62,5 pontos (Classificada)	3ª Colocada				
Cristiane Araújo de Jesus	CPF N° 564.639.795-20	2,5 pontos (Desclassificada)	4ª Colocada (Eliminada nos termos do item VI do Edital 003/2021)				

Eventuais interposições recursais deverão seguir o disposto no item "IX" do Instrumento Convocatório, Edital n.º. 0003/2021, (Processo Administrativo CEPS n.º. 0003/2021).

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 23 de julho do ano de 2021.

#### HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:4DD9C76E

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL N.º. 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CSB N.º. 001/2021)

AVISO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL N.º. 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CSB N.º. 001/2021)

A Secretaria de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, por meio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de músicos para o "Programa Bolsa Músico", no âmbito das atividades da Banda Filarmônica 8 de junho, nos termos da Lei Municipal 405/2017. Quantidade vagas previstas: 30 (trinta) vagas. As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias 26 a 30 de julho de 2021, presencialmente no endereço: Rua Frei Fernando, s/n - Centro - CEP: 58.510-000 - São Sebastião do Umbuzeiro - PB - Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. A presente seleção reger-se-á pelo Edital 001/2021, disponível no site <www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/> e no quadro de Avisos da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, e da sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 23 de julho de 2021.

#### CÍCERO ROMÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:E86456F2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA №. 430/2021. SAPÉ, 23 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, deste município como órgão deliberativo, fiscalizador e

assessoramento, conforme as indicações das entidades representativas, como seguem:

#### 01 - SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

SEC. DE DES. SOCIAL Maria Luiza da Silva Querino <u>TITULAR</u> Ana Paula Rosales Anicama <u>SUPLENTE</u>

SEC. DE SAÚDE Julianny Aparecida Gomes de Figueiredo TITULAR

Cássio Carlos da Silva Brito SUPLENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de Julho de 2021.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

- Prefeito Municipal -Parte Inferior do Formulário

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**0D0EE60D

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 004/2021 – CMDCA, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre publicação do Pleno do Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, para o biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / sapé - CMDCA, no uso de suas atribuições, de acordo com a deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2021,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - **Aprovar**, o procedimento de posse do novo Plenário que comporá o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapé – CMDCA, biênio 2021/2023 conforme abaixo descrito:

#### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA GESTÃO 2021/2023

SGMENTO	SITUAÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE		
	Titular	SEC. DE DES. SOCIAL	Maria Luiza da Silva Querino		
GOVERNAMENTAL	Suplente	SEC. DE DES. SOCIAL	Ana Paula Rosales Anicama		
	Titular	SEC. DE SAÚDE	Cássio Carlos da Silva Brito		
	Suplente	SEC. DE SAÚDE	Julianny Aparecida Gomes de Figueiredo		

# COMISSÃO DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PRESIDENTE: Betânia Vieira de Meireles VICE-PRESIDENTE: Maria Luiza da Silva Querino

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$  - O mandato dos ora indicados respeitará o mandato de vigência deste colegiado.

 $\bf Art.~3^{o}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

**Art. 4**° - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5°-** Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sala dos Conselhos em Sapé - PB, 14 de Julho de 2021.

#### BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES

Presidente do CMDCA Gestão 2021/2023

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**71990DF3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 20 DE 23 DE JULHO DE 2021

#### DECRETO Nº 20 DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação da VII- Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Serra Grande e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL em conjunto com o CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social do município de Serra Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2°, inciso XII da lei municipal n° 066 de 03 de novembro de 2003 que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta do Ministério da Cidadania e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 08, de 11 de março de 2021 que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021 que estabelece as normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS – PB Nº 02, de 30 de abril de 2021 que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá providências.

**Artigo 1º** - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que visa oportunizar reflexões abrangentes buscando alternativas de continuidade da política pública com direito garantido constitucionalmente, com financiamento público garantindo a participação de todos os atores envolvido na Política de Assistência Social.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de 26 de agosto de 2021.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social."

**Artigo 4º** - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

 $Artigo\ 5^{o}$  - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

**Artigo 6º** - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

 $Artigo\ 7^{o}$  - Fica delegado o CMAS e a SMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Grande, 23 de Jullho de 2021.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

VAGNA DE SOUSA LIMA MARTINS

Presidente do CMAS Serra Grande - PB.

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:D584DDF9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO SOLEDADE- PB, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III) DESTE EDITAL. PROPONENTE CREDENCIADO e respectivo valor total: MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - Valor: R\$ 2.719.464,00. Dos atos decorrentes do credenciamento conforme o item 11.01 do Edital, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 23 de Julho de 2021

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7019BFD0

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 2021/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º -DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MENDES DA CRUZ NETO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** B/C, para ficar à disposição e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 ${\bf Art.}\ {\bf 3^o}$  - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 23 de Julho de 2021.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:07C91E2D

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2021

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Secretário, Sr FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 - PMP, processo administrativo nº N° 249/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Aparelho de AR Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

P.A.S. SANTANA LTDA CNEJ N° 13.045.626/0001-66, RUA: RUI BARBOSA, 38 CENTRO, PATOS – PB, REPRESENTADA PELO SR. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, NACIONALIDADE, PORTADOR DO DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 2506637 SSP PB E DO CPF N° 033.782.354-54							
item	descrição	marca	quant	und	valor unitário	valor total	
1	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 9.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split Hi Wall, Controle Remoto sem fio, Display-INVERTER	FONTAINE	25	und	R\$1.800,00	R\$ 45.000,00	
2	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 12.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split Hi Wall, Controle Remoto sem fio, Display-INVERTER	FONTAINE	50	und	R\$1.900,00	R\$ 95.000,00	
3	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 18.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split Hi Wall, Controle Remoto sem fio, Display-INVERTER	FONTAINE	20	und	R\$2.510,00	R\$ 50.200,00	
4	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 24.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split Hi Wall, Controle Remoto sem fio, Display-INVERTER	FONTAINE	20	und	R\$3.390,00	R\$ 67.800,00	
5	Aparelho de ar condicionado capacidade 36.000 BTU's - Tensão 220 V, Tipo Split Hi Wall, Controle Remoto sem fio, Display-INVERTER	ELGIN	5	und	R\$8.004,00	R\$ 40.020,00	
valo	valor total					R\$ 298.020,00	

#### VALOR TOTAL: R\$ 298.020,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E VINTE REAIS).

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos – PB, 20 de Julho de 2021.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. ]Ordenador de Despesas

**P.A.S. SANTANA LTDA** CNPJ N° 13.045.626/0001-66

RACHEL DA COSTA MEDEIROS Assessor Jurídico OAB-PB 25.795

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: B579F445